



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.013, de 15 de fevereiro de 2022, que Concede o Título de Cidadão do Recife ao **SR. ALEXANDRE VITOR PASSOS ASSUMPÇÃO**.

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.013, de 15 de fevereiro de 2022, que Concede o Título de Cidadão do Recife ao **SR. ALEXANDRE VITOR PASSOS ASSUMPÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***334.034-33 DATA: 12/09/2023 10:01:51
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 36b327e4-594e-45d2-a320-ab81dd6eefad
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA.